



MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2021**

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Faxinal do Soturno, apresenta-se Relatório e Parecer para as contas anuais do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2021, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos do disposto no artigo 2º, inciso IV, letra “b” da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2.134 de 02 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.485 de 05 de setembro de 2013, e seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.531 de 31 de dezembro de 2013. As Portarias nº 081 de 30 de setembro de 2013 e nº 004 de 21 de janeiro de 2021 nomearam a servidora responsável pela Unidade Central e os representantes setoriais do Sistema de Controle Interno, respectivamente.

No decorrer do exercício de 2021, a Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente, o Sistema atuou através da sistemática de informar, auditar e fazer recomendações administrativas por meio de documentos (relatórios/ofícios/entre outros), visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, e também na implantação de normas internas de procedimentos, entre outras atividades de acompanhamento e, principalmente, orientações quanto às ações do Poder Executivo.

Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos, como a recomendação da UCCI ao Gestor de regularização de contratos temporários que não foram precedidos de Processo Seletivo Simplificado, ou em alguns casos não há autorização legislativa (situações já expostas em parecer do Siapes Contratos); recomendação de rescisão de contrato de prestação de serviços de sistema de gestão de saúde por irregularidade no processo de dispensa (Dispensa 1062/2021), bem como a Dispensa 665/2021 referente a contratação de plataforma de ensino; recomendação de destituição do ato de inativação de Anadete Rubert Dal Agnol conforme negativa de registro do TCE-RS; não foram



MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

ainda plenamente atingidas. No entanto, há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CR, art. 37).

Nos termos da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, cabem as seguintes considerações:

1. Análise quanto ao atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual:

Constata-se que as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias norteiam a receita estimada e despesa fixada, previstas na Lei Orçamentária Anual no exercício de 2021, e estas se encontram em consonância com as diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual.

Foi verificado o relatório de despesas por Programa de Governo, indicando a dotação orçamentária e a efetiva realização da despesa no exercício de 2021, o que demonstra-se abaixo:

Programa de Governo	Dotação Inicial R\$	Créditos Adicionais / Reduções R\$	Dotação Atualizada R\$	Despesa Empenhada R\$	Despesa Liquidada R\$	Despesa Paga R\$
Ação Legislativa	696.500,00	0,00	696.500,00	564.181,76	564.181,76	564.181,76
Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	170.200,00	0,00	170.200,00	136.544,43	136.544,43	136.544,43
Amparo Assistencial ao Idoso	18.200,00	9.000,00	27.200,00	126,26	126,26	126,26
Apoio Administrativo ao Poder Executivo	6.978.100,00	1.266.007,00	8.244.107,00	6.749.530,07	6.664.797,32	6.609.460,73
Assistência ao Educando	1.244.182,00	209.957,35	1.454.139,35	639.083,06	639.083,06	639.083,06
Assistência aos Servidores vinc ao Regime Próprio	3.189.000,00	87.000,00	3.276.000,00	2.885.538,10	2.885.538,10	2.885.538,10
Assistência e Acompanh. ao Agronegócio	130.000,00	-14.000,00	116.000,00	89.288,28	89.288,28	89.288,28
Assistência Médica a População	3.897.513,60	1.052.085,04	4.949.598,64	3.849.940,86	3.789.486,44	3.766.293,55
Assistência Médica Especializada	474.886,40	328.143,94	803.030,34	780.677,25	780.677,25	780.677,25



MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

Assistência Médico-Hospitalar ao Servidor	1.123.100,00	30.000,00	1.153.100,00	1.129.810,83	1.129.810,83	1.129.810,83
Desenvolvimento da Prod. Animal e Vegetal	162.400,00	-8.700,00	153.700,00	149.637,60	125.523,43	125.523,43
Desporto e Lazer Comunitário	371.000,00	-78.500,00	292.500,00	5.744,01	5.744,01	5.744,01
Divulgação Oficial e Institucional	35.000,00	0,00	35.000,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00
Edificações Públicas	279.000,00	484.000,00	763.000,00	508.526,71	108.635,59	108.635,59
Educação Especial	146.500,00	-36.000,00	110.500,00	103.437,36	103.437,36	103.437,36
Educação Infantil	1.537.000,00	37.500,00	1.574.500,00	1.465.121,91	1.290.712,41	1.290.712,41
Encargos Especiais	933.800,00	172.840,64	1.106.640,64	985.310,98	985.310,98	959.448,50
Gestão da Assistência Social	539.000,00	55.000,00	594.000,00	482.832,12	482.832,12	481.464,28
Gestão do Sistema de Saúde	846.000,00	17.477,36	863.477,36	761.082,54	761.082,54	761.082,54
Gestão do Sistema Educacional	2.718.000,00	580.338,33	3.298.338,33	2.840.460,77	2.764.120,77	2.751.606,24
Horto Municipal	37.000,00	0,00	37.000,00	9.909,27	9.909,27	9.909,27
Iluminação Pública Urbana e Rural	463.000,00	78.309,55	541.309,55	485.250,48	485.250,48	484.804,37
Infra-Estrutura Urbana	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Trânsito	68.000,00	55.598,20	123.598,20	55.855,41	55.855,41	55.855,41
Manutenção e Melhorias nas Vias Municipais	155.000,00	107.000,00	262.000,00	151.948,94	151.948,94	151.948,94
Mecanização Agrícola	716.600,00	85.400,00	802.000,00	163.863,00	150.943,00	150.943,00
Promoção da Cultura	130.500,00	-23.000,00	107.500,00	52.720,68	52.720,68	52.720,68
Promoção de Eventos do Município	147.000,00	-55.500,00	91.500,00	81.392,01	81.392,01	81.392,01
Promoção do Ensino Superior	13.300,00	0,00	13.300,00	2.305,11	2.305,11	2.305,11
Promoção do Turismo	807.000,00	103.000,00	910.000,00	28.633,70	28.633,70	28.633,70
Proteção ao Meio Ambiente	534.200,00	43.957,95	578.157,95	540.319,51	540.319,51	525.473,24
Proteção Social Básica	359.500,00	239.627,57	599.127,57	362.330,87	362.330,87	362.330,87
Proteção Social Especial de Média Complexidade	61.800,00	45.070,61	106.870,61	80.667,38	80.667,38	80.667,38
Reserva de Contingência	1.366.300,00	-507.000,00	859.300,00	0,00	0,00	0,00
Sementes e Mudas	40.000,00	0,00	40.000,00	18.772,05	18.772,05	18.772,05



MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

Serviço de Proteção a Criança e Adolescente	55.000,00	104.663,50	159.663,50	40.050,00	40.050,00	40.050,00
Sistemas de Esgotos	50.000,00	23.241,01	73.241,01	63.333,57	63.333,57	63.333,57
Supervisão e Coordenação Administrativa	732.500,00	-51.300,00	681.200,00	612.814,25	612.814,25	611.158,92
Vias Urbanas	556.000,00	-2.000,00	554.000,00	39.630,10	39.500,09	39.500,09
Vigilância Epidemiológica	78.300,00	1.088.851,06	1.167.151,06	860.665,66	860.665,66	860.665,66

Foram verificadas algumas ações de governo em que não atingidas as metas, destacando-se o que segue:

a) Programa de Governo: Assistência ao Educando – Ação de Governo: Aquisição de ônibus escolar – FNDE – PAR: Previsão de aquisição junto ao Ministério da Educação, dotação orçamentária no valor de R\$ 441.582,00, ocorre que não aprovado o projeto durante o exercício;

b) Programa de Governo: Desporto e Lazer Comunitário – Ação de Governo: Reforma do Ginásio de Santos Anjos: Dotação orçamentária no valor de R\$ 261.000,00, licitação encerrada no exercício, porém ainda não liberado para início da execução da obra;

c) Programa de Governo: Edificações Públicas – Ação de Governo: Construção de UBS na Vila Verde Teto: Dotação orçamentária no valor de R\$ 250.000,00, o projeto da presente construção está estimado em R\$ 800.000,00, porém o Município não foi contemplado com a Emenda Parlamentar pleiteada;

d) Programa de Governo: Infraestrutura urbana – Ação de Governo: Manutenção da Infraestrutura nos loteamentos da cidade: Dotação orçamentária no valor de R\$ 55.000,00, manutenção não foi realizada.

e) Programa de Governo: Mecanização Agrícola – Ação de Governo: Aquisição de rolo compactador; Aquisição de trator agrícola; e Aquisição de veículo - MAPA: Dotações orçamentárias no valor de R\$ 350.000,00; 100.000,00 e 100.000,00, respectivamente – o Ministério da Agricultura não liberou os recursos;



MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

f) Programa de Governo: Promoção do Turismo – Ação de Governo: Construção de Pórtico no Trevo de Acesso: Dotação orçamentária no valor de R\$ 250.000,00, o recurso federal não foi liberado;

g) Programa de Governo: Edificações Públicas – Ação de Governo: Revitalização da Praça Vicente Palotti: Dotação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00, o projeto para revitalização está em fase de conclusão;

h) Programa de Governo: Proteção Social Básica – Ação de Governo: Manutenção do Programa Fortalecendo Vidas – Horto Municipal: Dotação orçamentária inicial de R\$ 64.000,00, dotação final no valor de R\$ 21.000,00, em razão da pandemia não foi possível dar andamento ao programa realizado com a comunidade;

i) Programa de Governo: Vias Urbanas – Ação de Governo: Pavimentação de Ruas Urbanas – Emenda Parlamentar: Dotação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00, encontra-se em análise para liberação do início da execução das pavimentações.

Pelos dados levantados e demonstrados acima, verifica-se que há necessidade de maior atenção ao cumprimento das metas dos programas, devendo haver melhor planejamento das ações, evitando sucessivas alterações no orçamento, bem como a devida utilização dos recursos de forma eficiente a fim de conciliar as metas orçamentárias e as metas físicas conforme as previsões do Plano Plurianual. Deve-se, para os próximos exercícios melhorar a apresentação de dados referentes a metas físicas, possibilitando uma melhor análise do efetivo cumprimento das metas.

Desta forma, foi encaminhado ao Gestor recomendação acerca das informações acima destacadas.

2. Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias:

Na análise dos saldos bancários e contábeis das contas, posição de 31 de dezembro de 2021, não foram constatadas irregularidades nas conciliações bancárias. Constatou-se que são realizadas, tempestivamente, conciliações mensais.



MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

3. Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos:

Foi constatada a entrega anual, e o respectivo arquivamento da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão e contratos temporários), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito e Vice-Prefeito), de acordo com o Decreto Municipal 3.017/2021.

4. Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências:

Houve a nomeação de comissão de servidores especialmente designados para a realização do inventário anual de bens patrimoniais, cuja ata de encerramento produzida foi objeto de verificação do controle interno.

Verificou-se que a Comissão, na realização do inventário, não localizou alguns bens patrimoniais, tendo sido encaminhado memorando de cientificação ao Gestor (pelo Departamento de Patrimônio – Memorando 19/2021), sendo que até o presente momento não foram tomadas providências a respeito.

Sendo assim, a UCCI encaminhou alerta e recomendação ao Gestor sobre a situação, recomendando a tomada de providências e apuração da responsabilidade.

Além disso, com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela Administração sobre os bens patrimoniais foi verificado o sistema de controle patrimonial, com destaque para o que segue:

a) Através do Decreto nº 2.529/2013 foram estabelecidas normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do Município;

b) Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial ao setor responsável;



MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

c) Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda;

d) Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata é datada de 28/12/2021 e o respectivo saldo total é de R\$ 29.551.971,81 (Vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

5. Confiabilidade das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis apresentam informações sobre os resultados e aspectos de natureza orçamentária, econômica e financeira, extraídas dos registros e documentos que integram o sistema contábil do Município.

Em seu conjunto não foram encontrados casos inconsistentes nas demonstrações contábeis, estando de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

6. Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo:

Foram verificados os processos com decisões prolatadas no exercício de 2021, tendo o Município tomado ciência das decisões, contudo não houve providências a serem adotadas.

Relaciona-se os processos abaixo:

Processo	Tipo	Decisão	
012717-0200/20-3	Inativação	Registro do ato	
024350-0200/20-0	Inativação	Registro do ato	
015110-0200/18-5	Inativação	Registro do ato	
033261-0200/20-5	Representação	Extinção do Processo	Por revogação de Pregão Presencial por iniciativa da Administração.
027983-0200/20-4	Inativação	Registro do ato	
008046-0200/21-4	Auditoria de Admissão	Registro dos atos	



MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

016222-0200/17-0	Inativação	Registro do ato	
003423-0200/19-7	Contas de Governo	Parecer Favorável	
028233-0200/21-3	Representação	Arquivamento	Ausência de inconformidades.

7. Demais temas relevantes:

Destaca-se que o atendimento nos prazos de envios de informações a este TCE-RS (Siapc, Siapes Contratos e Concursos, Sapiem, BLM, LicitaCon), vem sendo cumpridos, e que eventual desatendimento vem sendo acompanhado e cobrado por esta UCCI.

O Poder Executivo realizou as audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais de forma quadrimestral, conforme dispõe o artigo 9º da LRF, sendo observados os prazos legais estabelecidos para cada quadrimestre.

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) relativos ao exercício de 2021 foram efetuados de acordo com a legislação em vigor, bem como as publicações semestrais dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF); atendendo a legislação no que se refere aos prazos, forma e locais de publicação.

PARECER

Diante o exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de PARECER que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2021 foram cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto a eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.



MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Gestor Municipal.

É o relatório e parecer.

Município de Faxinal do Soturno, 24 de março de 2022.

Liandra Stochero Pilecco

Responsável pela UCCI

Matr. 1142-8